



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.397, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 28.04 a 08.05
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

*Declara de Utilidade Pública Municipal a ALFAM –
Associação para Promoção do Desenvolvimento
Sustentável.*

Esaine Dutra
Funcionário - Mat. 139780

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ALFAM – Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

